



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 201, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 no SAAE”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea “C” do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.866, de 30 de dezembro de 2019, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1190	Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.000.000,00
TOTAL GERAL		R\$	1.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no exercício de 2019, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS